

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATO TR7T.GP N° 214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista aResolução Administrativa PROAD nº 6461/2021,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência.
- **Art. 2º** Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC2), com atribuições de Assistente (cód. 6974), vinculada à Presidência.
- **Art. 3º** Transformar 1 (uma) função comissionada FC3 (código 6861), com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Presidência, em 1(uma) função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade eInclusão da Secretaria-Geral da Presidência.
- **Art. 3º** Transformar 1 (uma) função comissionada FC1 (código 7789), com atribuições de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento, vinculada à Presidência, em 1 (uma) função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, mantendo sua vinculação.
- **Art. 4º** Determinar que os servidores permanecerão no exercício das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para asrespectivas unidades de vinculação.
- **Art. 5º** As modificações propostas não geram acréscimos de despesas, conforme demonstrado no anexo.
  - **Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2021. **REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO** Presidente do Tribunal



## ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS TRANSFORMAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO	
FUNÇÃO	VALOR DA FC	FUNÇÃO	VALOR DA FC
FC3 (código 6861)	R\$ 1.379,07	FC4	R\$ 1.939,89
FC2 (código 6974)	R\$ 1.185,05	FC3	R\$ 1.379,07
FC1 (código 7789)	R\$ 1.019,17		
SOMA	R\$ 3.583,29	SOMA	R\$ 3.318,96
SALDO ORÇAMENTÁRIO			R\$ 264,33

<sup>\*</sup> A FC2 EXTINTA E O ORÇAMENTO DA FC3 E DA FC1 A SEREM TRANSFORMADAS, TODAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA, POSSIBILITAM CRIAR A UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE (FC4) E TRANSFORMAR 01 (UMA) FC1 EM FC3, COM SOBRA ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 264,33.